

REGISTRO GERAL

MATRICULA

62047

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIARIO - CCMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMOVEIS - 2.º OFICIO

IMÓVEL: ÁREA nº 15 situada no lote 2, PA 39828, denominado Parque Canto e Mello, localizado no viradouro da Rua João Borges e correspondente fração ideal de 15/420 do respectivo terreno, que mede, na totalidade: 7,50m de frente em curva externa subordinada a um raio de 9,00m pelo viradouro para a Rua João Borges; 457,00m de fundos, confrontando com a Reserva Florestal (IBDF-JB-RJ), do Ministério da Agricultura; 374,40m à direita em 13 segmentos de 51,00m na direção 51º24' NES, mais 50,00m, mais 25,00m, mais 40,00m, mais 15,00m, mais 25,00m, mais 40,00m, mais 25,00m, mais 39,00m, mais 30,00m, mais 30,00m, confrontando com o lote 1 do PA. 39.828, e os últimos segmentos de 20,40m e 83,00 metros, com terras de Marcos Magalhães Pinto até atingir a linha dos fundos, onde divisa com a Reserva Florestal, do Ministério da Agricultura (IBDF-JB-RJ) 373,00m à esquerda, em 3 segmentos de 7,00m, mais 87,00m, mais 279,00m a partir da linha de frente, o 1º na divisa com a parte lateral direita do lote 5, de propriedade de João Borges Filho ou sucessores (alargando o terreno), o 2º também (alargando o terreno), divisando com a Clínica de Repouso São Vicente - que tem o nº 204 da Rua João Borges e o 3º alcançando a linha de fundo (aprofundando o terreno), divisando com terras do Embaixador Taylor e outros. A ÁREA objeto da matrícula assim se descreve e caracteriza: situa-se na parte superior central do referido Parque distando 778,00m do final da Rua João Borges de forma quadrangular: frente confronta com a via principal de acesso ao loteamento um segmento curva de 77,00m e azimute de 62º00' NE; fundos confronta com a área 10 do mesmo Parque em segmento retilíneo de 37,00m com azimute de 42º00' NE e outro curva de 8,00m confrontando com servidão, somando 45,00m; lado esquerdo confronta com a área 4 do mesmo Parque em segmento retilíneo de 47,50m com azimute de 79º00' NO; lado direito confronta com a área 5 do mesmo Parque em segmento retilíneo de 18,50m com azimute de 21º00' SE, com área destinada à edificação de 300,00 metros quadrados.

Inscrita no FRE sob o nº 782.377 (MP), CL 12.094. **PROPRIETÁRIOS:** 1) Vera Pereira do Canto e Mello, viúva, do lar, CPF nº 007.303.007-49, residente e domiciliada nesta cidade; 2) Cyro Augusto do Canto e Mello, industrial, CPF número - 069.283.317-04, casado pelo regime da comunhão de bens com Lilia Maria Carvalho do Canto e Mello; 3) Vera Maria do Canto e Mello, separada judicialmente, do lar, CPF nº 344.623.097-15; 4) Leonel do Canto e Mello, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Lúcia Neves do Canto e Mello, inscritos no CPF sob o nº 069.657.097-15; 5) Ronaldo Pereira do Canto e Mello, solteiro, maior, ator, CPF nº 229.939.677-20; 6) Raul Pereira do Canto e Mello, fotógrafo, CPF nº 155.047.607-63, casado pelo regime da comunhão parcial de

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

62047

FICHA

01

VERSO

bens com Catarina Toldo do Canto e Mello; e, 7) Virginia do Canto e Mello Monteiro, separada judicialmente, do lar, CPF nº 425.121.237-15, todos brasileiros, (na proporção de 1/7 para cada um). TITULO AQUISITIVO: Ato R-8 da matrícula 3531, em 03.09.1985, transportado para a matrícula 61.789, em 31.12.85. Rio de Janeiro, 29 JAN 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.650.508

AV-1-62.047- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a discriminação efetuada no ato R-3 da matrícula 61.789 e seu consequente encerramento, nesta data. Rio de Janeiro, 29 JAN 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.650.508

AV-2-62.047- RETIFICAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO MENCIONADA NO ATO AV-1:

Nos termos do requerimento de 10.06.86, instruído pela escritura de re-ratificação do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro 3570 fl. 153, de 05.06.86, protocolados neste cartório sob o nº..... 159.534, em 10.06.86, fica retificada a descrição da área objeto da presente matrícula, que passou a ser como adiante descrita: --

Area 15: situa-se na parte superior central do referido parque distando 778,00m do final da Rua João Borges, apresentando as seguintes características e confrontações: forma: quadrangular; frente: confronta com a via principal de acesso ao loteamento em segmento curvo de 77,00m e azimute de 62º 00' NE; fundos: confronta com a área 16 do mesmo parque em segmento retilíneo de 37,00m com azimute de 42º 00' NE e outro curvo de 8,00m confrontando com servidão somando 45,00m; lado esquerdo: confronta com a área 4 do mesmo par

CONTINUA NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

62047

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIARIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 62.047

do mesmo parque em segmento retilíneo de 47,50m com azimute de 79º 00' NO; lado direito: confronta com a área 5 do mesmo parque em segmento retilíneo de 18,50m com azimute de 21º 00' SE; área total: 1.706,65m²; perímetro: 187,50m; área destinada à edificação: 300,00m²; área remanescente à edificação: 1.406,65m²; fração ideal do todo: 15/420. Rio de Janeiro, 01 AGO 1986

Shirly E. X. Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.º
Matricula 1.633.538

R-3 -62.047- TITULO: Extinção de condomínio. FORMA DO TITULO: Escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3558, fl. 181, de 23.12.85, re-ratificada por outras das mesmas Notas, livros 3569 e 3570, fls. 009 e 153, de 12.03.86 e 05.06.86, protocoladas neste cartório sob o nº 154.884, em 27.12.85. VALOR: Cr\$ 28.404.601. TRANSMISSÃO: Guia nº 1335660, em 09.05.86. ADQUIRENTE: Virginia do Canto e Mello Monteiro, brasileira, separada judicialmente, do lar inscrita no CPF sob o nº 425.121.237-15, residente e domiciliada em Paris. TRANSMITENTES: 1) Vera Pereira do Canto e Mello, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 007.203.007-49, residente e domiciliada nesta cidade; 2) Cyro Augusto do Canto e Mello, industrial e sua mulher Lilia Maria Carvalho do Canto e Mello, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 069.283.317-04, residentes e domiciliados em Petrópolis-RJ; 3) Vera Maria do Canto e Mello, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF nº 344.623.097-15, residente e domiciliada nesta cidade; 4) Leonel do Canto e Mello, comerciante e sua mulher Maria Lucia Neves do Canto e Mello, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 069.657.097-15, residentes e domiciliados nesta cidade; 5) Ronaldo Pereira do Canto e Mello, brasileiro, solteiro, maior, ator, CPF nº 229.939.677-20, residente e domiciliado nesta cidade; e 6) Raul Pereira do Canto e Mello, fotógrafo e sua mulher Catarina Toldo do Canto e Mello, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF nºs 155.047.607-63 e 266.428.911-04, residentes e domiciliados nesta cidade; Rio de Janeiro,

01 AGO 1986

Shirly E. X. Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.º
Matricula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62047

FICHA

02

VERSO

AV-4-62.047-CONVENÇÃO: Nos termos do instrumento particular de 26.06.86, re-ratificado por outro de 04.09.86, protocolados neste cartório sob o nº 161.890, em 22.08.86, fica averbado que encontra-se registrada neste cartório na ficha auxiliar nº 3/01789, convenção de condomínio horizontal existente com relação às áreas 1 a 25 do lote 2 do PA. 39.828, Rio de Janeiro,

Shirly E. X. Lopes

02 OUT 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.⁹
Matrícula 1.543.538

R-5-62.047- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 21º Ofício de Notas desta cidade, livro 1855, fl. 188, de 26.07.90 extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 206.268, em 17.08.90. VALOR: CR\$540.000,00. TRANSMISSÃO:

Guia nº 227.665-82, em 25.07.90. TRANSMITENTE: Virginia do Canto e Mello Monteiro, residente e domiciliada nesta cidade, já qualificada no ato R-3. ADQUIRENTE: Ricardo Derenusson Franco, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 036.822.187-34, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro,

05 SET 1990

Beatriz Llopert Corrêa
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

AV-6-62.047- ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA: Nos termos da escritura mencionada no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.807.886-5, CL-07.435-1. Rio de Janeiro,

05 SET 1990

BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

CONTINUA NA FICHA N.º 03

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

62047

FICHA

03



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-7-62.047- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 22.10.1999, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº - 3520/99, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra - RICARDO D. FRANCO, contendo auto de penhora e depósito de - 02.12.1999, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 304.525, em 18.01.2000. VALOR: R\$ 23.539,36. DEVEDOR: RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDO OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC: Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro, 24 FEV 2000

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-8-62.047- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 19.10.2000, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-4983/1998, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Ricardo D. Franco, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 05.03.2001, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 319.947, em 17.04.2001. VALOR: R\$568,91. DEVEDOR: Ricardo Derenusson Franco, já qualificado no ato R-5. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

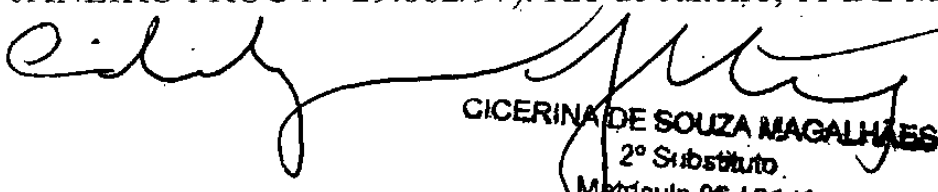
62047

FICHA

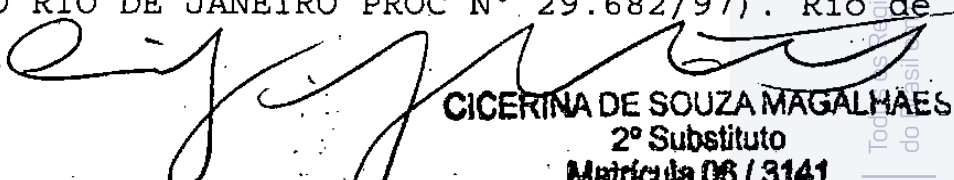
03

VERSO

DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 11 DE MAIO DE 2001.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-9-62.047- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 01.02.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.030647-4, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de RICARDO D. FRANCO, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 09.05.2006, funcionando como depositário Ricardo D. Franco, protocolado sob o nº 379.459, em 28.07.2006. **VALOR:** R\$18.367,33. **DEVEDOR:** RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERA CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 14/08/2006.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-10-62047- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0622/2015 expedido em 26/11/2015, pela 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo número 0001340-36.2010.5.01.0014-RTOrd), proposta por SÉRGIO RODRIGO DE SOUZA em face de FRANCO E BARBOSA ADVOGADOS
Continua na Próxima Ficha.

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRÍCULA

62047

FICHA

4

LTDA E OUTROS, funcionando como depositário Ricardo Derenusson, protocolado sob o nº 487688, em 02/12/2015. **VALOR:** R\$13.731,53. **DEVEDOR:** RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. **CREDOR:** SÉRGIO RODRIGO DE SOUZA . **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 16/12/2015. --
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 54004 KIS**

Virginia L. Erbiste da Gama
6º Substituto
Mat. 94/1527

R-11-62047- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1722/2020/OF expedido em 14/07/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo número 0125132-40.2015.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de RICARDO DERENUSSON FRANCO, protocolado sob o nº 525.920, em 27/07/2020. **VALOR:** R\$162.475,46. **DEVEDOR:** RICARDO DERENUSSON FRANCO, CPF nº 036.822.187-34, já qualificado no ato R-5. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 31/07/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 44594 NJN**

Cloerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14789

R-12-62047- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 16/03/2021 e certidão expedida em 16/03/2021, ambos pelo Juízo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62047

FICHA

4

VERSO

de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário (cadastro ou convolação até 17/03/2016), Pagamento, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo nº 0290810-49.2011.8.19.0001, proposta por G5 PRECATORIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS em face de RICARDO DERENUSSON FRANCO, funcionando como depositário RICARDO DERENUSSON FRANCO, protocolado sob o nº 533345, em 23/04/2021. **VALOR: R\$36.320,66. DEVEDOR(ES): RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. CREDOR: G5 PRECATORIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.** Rio de Janeiro, 04/05/2021. *Mj*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 52226 KKE** *Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-13- 62047 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202108.1906.01726704-1A-190 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 19/08/2021, prenotado sob o nº 537416, em 23/08/2021, fica averbado que no Processo nº 00319007220075010011 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RICARDO DERENUSSON FRANCO, CPF nº 036.822.187-34. Rio de Janeiro, 30/08/2021. *Maria Cristina Manso Marques*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 65349 EKW**

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

R-14-62047- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 935107/2021/OF expedido em 25/10/2021, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de

Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA

62047

FICHA

5

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Execução Fiscal, Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, Processo nº 0301149/23.2018.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de RICARDO DERENUSSON FRANCO, contendo auto de penhora e avaliação de 09/02/2021, protocolado sob o nº 542436, em 24/01/2022. **VALOR:** R\$173.311,62. **DEVEDOR(ES):** RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 31/01/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EDWM 87299 KEM

Cicrina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 04/14780

R-15-62047 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício de 13/09/2023 expedido pela 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista ATOOrd 0060900-59.2009.5.01.0040, proposta por ISABEL LARA VITALE em face de BARBOSA, RIBAS DE MELLO, SANDRINI & SCHIMMELS CONSULTORES LTDA, FRANCO E BARBOSA ADVOGADOS, LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA, LIDIA MARIA SCHIMMELS, CARLOS ANDRE RIBAS DE MELLO, MANOELA SEPULVEDA TERRA CARDOSO BARBOSA MENDES, SOL ALEXANDER SANDRINI FERREIRA e RICARDO DERENUSSON FRANCO, contendo auto de penhora e avaliação e auto de depósito, ambos de 10/08/2023, funcionando como depositário Ricardo Derenusson Franco, protocolado sob o nº 562012, em 13/09/2023. **VALOR:** R\$2.065.668,04. **DEVEDOR:** RICARDO DERENUSSON FRANCO, CPF nº 036.822.187-34, já qualificado no ato R-5. **CREDORA:** ISABEL LARA VITALE, CPF nº

MATRÍCULA

62047

FICHA

5

VERSO

CNM: 088914.2.0062047-98

014.073.707-31. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 18/09/2023. *H*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 72085 FFO**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16814

R-16-62047 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício - PJe-JT, expedido em 12/12/2024, pela 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista ATOrd 0126300-55.2007.5.01.0051, proposta por MARCELLO FORTUNATO LOUZADA em face de FRANCO E BARBOSA ADVOGADOS, LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA e RICARDO DERENUSSON FRANCO, contendo auto de penhora e avaliação de 22/10/2024, protocolado sob o nº 579914, em 19/12/2024. **VALOR:** R\$721.523,90. **DEVEDOR(A/ES):** RICARDO DERENUSSON FRANCO, já qualificado no ato R-5. **CREDOR(A/ES):** MARCELLO FORTUNATO LOUZADA. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJTJ. Rio de Janeiro, 23/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 38162 WOX**. Subscrito por *Cláudio Nogueira ABAURRE*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-17-62047 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202603.0215.04536356-IA-373, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/03/2026, prenotado sob o nº 595748, em 03/03/2026, fica averbado que no Processo nº 01550691320068190001, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 40ª Vara da Comarca da Capital - RJ, foi

9/7 Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62047

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNM: 088914.2.0062047-98

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

determinada a indisponibilidade dos bens de RICARDO DERENUSSON FRANCO, CPF nº 036.822.187-34. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/03/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAK 39366 PBT**. Subscrito por

[Assinatura]
CLAUDIO ROQUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

